

PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Majora o Salário Base dos Servidores efetivos, inativos e comissionado da Câmara Municipal de Moreilândia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **propõe** ao Plenário da Câmara Municipal a aprovação da seguinte lei:

Art. 1º - Fica majorado o Salário Base dos servidores efetivos, inativos e comissionados da Câmara, conforme Tabelas Anexas I e II, partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º - Para fazer face as despesas com a presente lei, serão utilizadas as dotações constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo ao dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreilândia, 17 de fevereiro de 2026.

Vitor Hugo de Sá Queiroz
Presidente



PROJETO Nº 001/2026

**TABELA I
CARGOS EFETIVOS**

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLOS	VENC. BASE
Agente Administrativo	05	PE-01	2.070,60
Auxiliar de Contabilidade	01	PE-01	2.070,60
Vigilante	05	PE-02	1.621,00
Auxiliar de Serviços Gerais	03	PE-02	1.621,00

**TABELA II
CARGOS EM COMISSÃO**

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLOS	VENC. BASE
SECRETARIA GERAL	01	CC-01	2.070,60
COORD. CONT. INTERNO	01	CC-01	2.070,60
TESOUREIRO	01	CC-01	2.070,60
ASSESSOR PARLAMENTAR	06	CC-02	1.982,00
SECRETARIA DE ATAS	01	CC-03	1.621,00
OUVIDOR	01	CC-03	1.621,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminha-se para apreciação deste Plenário o Projeto de Lei nº 001/2026, que majora o salário-base dos servidores efetivos, inativos e comissionados da Câmara Municipal de Moreilândia.

O reajuste proposto foi elaborado com base no percentual de atualização do INSS para o ano de 2026, promovendo a recomposição remuneratória e assegurando a adequação dos vencimentos, conforme disposto nas Tabelas Anexas I e II, parte integrante do Projeto.

Diante do exposto, solicita-se a análise e aprovação da presente proposição.

Moreilândia/PE, 17 de fevereiro de 2026.

Vitor Hugo de Sá Queiroz
Presidente